

**NOTA TÉCNICA Nº 1/2019 – Suspensão da revacinação da vacina BCG**

**Divisão de Imunização/CVE/CCD/SES SP  
15/04/2019**

A Organização Mundial da Saúde – OMS publicou em fevereiro de 2018 o seu *position paper* de BCG. Este documento padroniza as condutas relacionadas à vacinação com BCG para todo o mundo.

Uma das novidades apresentadas nesse documento foi a recomendação de não se revacinar crianças que não desenvolverem cicatriz no local de vacinação.

Estudos mostraram que a falta de cicatriz não é um indicativo de falta de proteção. Além disso, o ganho de proteção com a revacinação de crianças sem cicatriz é muito pequeno e não se justifica frente ao risco de eventos adversos. Por isso, a revacinação passou a não ser mais indicada, com exceção de algumas situações de erro de imunização.

Também não é necessário revacinar pessoas com teste tuberculínico (PPD) negativo após a vacinação.

**SITUAÇÕES PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES**

<b>Situação</b>	<b>Recomendação</b>
Sem comprovação da dose e sem cicatriz, após 6 meses de idade.	.Tentar obter a informação sobre o histórico de vacinação na unidade de origem (segunda via da Caderneta de Vacinação) ou no Sistema de Informação nominal. .Não sendo possível obter a informação do registro da dose anteriormente administrada, proceder à vacinação até 15 anos de idade.  <i>OBS: Aguardar os 6 meses de idade para caracterizar a ausência da cicatriz.</i>
Sem comprovação da dose e com cicatriz.	.Registrar a cicatriz vacinal na Caderneta de Vacinação e na Ficha de Registro do Vacinado.
Com comprovação da dose e sem cicatriz.	.Considerar o indivíduo vacinado.

**Divisão de Imunização**

**Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE**

Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar, sala 620 | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8779

<b>Situação</b>	<b>Recomendação</b>
<p>Erro de imunização, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. dose insuficiente,</li> <li>. uso de vacina vencida,</li> <li>. uso de vacina que sofreu alteração da temperatura de conservação.</li> </ul>	<p>.Registrar a falha técnica no campo de "observação" na Caderneta de Vacinação, na Ficha de Registro do Vacinado e no SIPNI/SIEAPV (erro de imunização).</p> <p>.Monitorar a evolução no local da aplicação periodicamente (a cada visita ao serviço), além da observação da presença de gânglios.</p> <p>.Registrar a evolução observada até 6 meses da data da vacinação, na Caderneta de Vacinação e Ficha de Registro do Vacinado.</p> <p>.Não havendo formação da cicatriz vacinal, recomenda-se única revacinação após 6 meses da data da vacinação.</p>
<p>Erro de imunização, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. administração profunda (vacina administrada no subcutâneo);</li> <li>. superdosagem.</li> </ul>	<p>.Registrar a falha técnica no campo de "observação" na Caderneta de Vacinação, na Ficha de Registro do Vacinado e no SIPNI/SIEAPV (erro de imunização).</p> <p>.Monitorar a evolução no local da aplicação periodicamente (a cada visita ao serviço), além da observação da presença de gânglios.</p> <p>.Registrar a evolução observada até 6 meses da data da vacinação, na Caderneta de Vacinação e Ficha de Registro do Vacinado.</p> <p>.Não havendo formação da cicatriz vacinal não está indicada a revacinação.</p>
<p>Contato com doente com hanseníase, independente da forma clínica do caso índice.</p>	<p>.Administrar uma dose da vacina BCG.</p> <p><i>OBS: Não é necessário administrar em:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.contatos com 2 cicatrizes de BCG ou 2 doses de BCG documentadas em caderneta de vacinação;</li> <li>.contatos com menos de 1 ano de idade, já comprovadamente vacinados;</li> <li>.doentes em tratamento e/ou já tratados para tuberculose.</li> </ul>

## REFERÊNCIAS

World Health Organization. (2018). BCG vaccine: WHO position paper, February 2018–recommendations. *Vaccine*, 36(24), 3408-3410.

São Paulo (Estado) Secretaria da Saúde. Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica. Suplemento da Norma Técnica do Programa de Imunização: principais alterações introduzidas no calendário estadual de imunização / Secretaria da Saúde, Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações; Centro de Vigilância Epidemiológica. - São Paulo: SES-SP, 2018. 12 p.

### Divisão de Imunização

**Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE**

Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar, sala 620 | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8779

São Paulo (Estado) Secretaria da Saúde. Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica. Norma Técnica do Programa de Imunização / Secretaria da Saúde, Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações; Centro de Vigilância Epidemiológica. - São Paulo: SES-SP, 2016. 85 p.

Nota Informativa Nº 10/2019 – CGPNI/DEVIT/SVS/MS – Atualização da recomendação sobre revacinação com BCG em crianças vacinadas que não desenvolveram cicatriz vacinal.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional [recurso eletrônico]  
/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 58 p. : il. Modo de acesso: World Wide Web: <[www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)>.

São Paulo, 15/04/2019